DISTRATO/RESCISÃO
CONTRATO Nº 021/2021-SEMTRAS

INSTRUMENTO DE DISTRATO/RESCISÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 – SEMTRAS. NOS TERMOS DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E A MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Distrato/Rescisão de Contrato **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva,** brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) n°414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, **SEBASTIÃO FRANCISCO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG: 19793 e CPF: 023.042.872-04, residente e domiciliado à Travessa 15 de Novembro, 100, Centro, Santarém-Pará, - nesta oportunidade o imóvel administrado pela empresa **MACHADO E LIMA IMOBILIÁRIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n° 32.613.786/0001-09, situada à Avenida Mendonça Furtado, n° 1439, Bairro Santa Clara, nesta cidade de Santarém (PA), representada pela sócia-proprietária, **Sra. ELIANE MACHADO LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n° 338.686.892-49 e RG 2143434 - PC/PA, com endereço profissional na Avenida Plácido de Castro, n° 1430, APTO 2004, Bairro Aparecida, neste município - doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e aceito o Processo Administrativo de, a que este instrumento se vincula, o presente DISTRATO do Contrato **n° 021/2021**, firmado em 25 de junho de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – O presente instrumento tem por objeto, o Distrato/Rescisão unilateral do contrato n°**021/2021**, que possui como objeto contratual a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

§1º O Presente Distrato tem previsão no Contrato original em sua Clausula VI, não havendo qualquer imputação de penalidades à **CONTRATADA**, justificando-se por razões de interesse público, nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93. Diante do exposto, é conveniente à Administração o Distrato.

§2º A rescisão fundamenta-se no ART. 78, inciso XII e ART. 79, INCISO II da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

2.1 A Administração Pública nas razões de suas faculdades, resolve neste ato em dissolver quaisquer direitos e obrigações jurídicas e administrativas oriundas do contrato, nas condições expressas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

2.2 Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

CLÁUSULA TERCEIRA–DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de Assinatura do presente instrumento.

3.2. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4.2 E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelas partes.

E por assim, ajustados em relação ao presente distrato, estando em conformidade as partes, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente DISTRATO/RESCISÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém, 09 de maio de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200

Assinado de forma digital por CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA:41477251200

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS
DISTRATANTE

MACHADO E LIMA IMOBILIARIA LTDA:32613786000109

Assinado de forma digital por MACHADO E LIMA IMOBILIARIA LTDA:32613786000109
Dados: 2024.05.13 15:22:59 -03'00'

MACHADO E LIMA IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ: 32.613.786/0001-09
ELIANE MACHADO LIMA
DISTRATADA